



GRUPO ATUAL

CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.

CRECI 12.415 - J.

TERMO DE QUITAÇÃO.

Recebemos neste ato do Srº, **EVANILDE MARIA BRAVIM BASTOS**, a importância supra de R\$ **37,60**,
(**Trinta e sete reais e sessenta centavos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**) referente a quitação do Saldo, de sua compra efetuada através da proposta Nº **10.862**, M.F. **218 e 219**, C.I. **09**,

Com este pagamento fica quitado a M.F. **218 e 219**, do Projeto Agricola Integrado de São Francisco, localizado na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeira, situado no Distrito de Conego Marinho, Estado de Minas Gerais e por esta assim, a compra referenciada, Firmamos o presente e todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, **10 / Novembro / 1994.**

Recibo nº **30.129**

GRUPO ATUAL CONSULT. EMPRS. IMOBS. S/C LTDA.

Edmilson Nassif
EDMILSON NASSIF

180 Ofício de Notas - Matriz - Notário: LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA
Av. Pres. Vargas 435 - 229 andar/RJ - tel. 521-6151 - Nº 69725
Reconheço por semelhança(s) firma(s): #
EDMILSON GOMES NASSIF #

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1994 às 13:56:07
Em Testemunha: **JOSE LUIZ M. PRUDENTE** da verdade.
JOSE LUIZ M. PRUDENTE - RG: 100.000.000-00 - DSV
UFERJ = 28,45 - P/Firma 0,004 - P/Prova 0,005 - Total R\$1,24

JOSE LUIZ M. PRUDENTE
Notário Autorizado
UFERJ 09/0389